



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 23/2023

N.º de Registo 8092 Data 06/03/2023 Processo 16/2022/5

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12.09.2013 e alínea a) do nº2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação que, por despacho da Sra. Vereadora da Gestão Urbanística de **20.01.2023, foi aprovado a alteração ao Loteamento Municipal da Atalaia Norte**, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, **Loteamento nº 16/2022/5**, prédio descrito na conservatória do Registo Predial sob o nº 1740/19921110 da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

A operação de loteamento consiste na criação do Lote 49A, com a área de 84,00 m², para posterior anexação ao lote 49, -----

Área total do lote 84,00 m²

Área Total de Implantação: 19,95 m²;

Área Total de Construção: 19,25 m²;

Número Máximo de Pisos:1;

Usos Permitidos Anexo;

No que respeita às vias de acesso, será dada continuidade ao passeio pedonal e ao arruamento existente. É também assegurada a possibilidade de elaboração de um arruamento de acesso ao interior do loteamento, onde está prevista a criação de uma zona desportiva e de uma zona verde integrada no domínio público municipal -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 06 de março de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

DOGU-SAU-Secção de Administração Urbanística

Página 1 de 1